

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2016 DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA INOVA CONSULTORIA, SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 1202/2015 - 201500031000058.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

1 – Qualificação das Partes

*AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente em exercício - conforme artigo 19 do estatuto social da Agehab - Sr. Hyulley Aquino Machado, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis – Goiás, por seu Diretor Administrativo Fernando Jorge de Oliveira, brasileiro, casado, tecnólogo em contabilidade, portador da Carteira de Identidade nº 1792760 SSP-GO e do CPF nº 375.685.581-34, residente e domiciliado nesta Capital e por seu Diretor Financeiro Hyulley Aquino Machado, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.*

*INOVA CONSULTORIA, SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua das Carnaúbas, Lote 04, Ed. Plaza Mall & Office, Sala 508 – Águas Claras / DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.180.421/0001-00, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Salomão de Sá Fernandes, brasileiro, portador da RG nº 008749/0-5 CRC/DF e do CPF nº 494.950.461-49, residente e domiciliado em Brasília – DF, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo:

- a) A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 010/2016, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25 de fevereiro de 2018.

b) A renovação do saldo original do contrato referente aos serviços de suporte técnico com manutenção volutiva/corretiva (item 04 da proposta) e banco de horas para treinamento e ou customização (item 05), reajustado pelo IPCA de 2,94735%, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	QNT	Preço Unitário (original)	Preço Total (original do contrato)	Valor após o 1.º Termo Aditivo (Reajuste de 6,2881%)	Valor após este 3.º Termo Aditivo (Reajuste de 2,94735%)
4	Serviços de suporte técnico com manutenção evolutiva/corretiva	Mês	12	R\$ 6.742,88	R\$ 80.914,56	R\$ 7.166,87 (preço unitário) R\$ 86.002,55 (preço total)	R\$ 7.378,11 (preço unitário) R\$ 88.537,35 (preço total)
5	Banco de horas para treinamento e ou customização	Horas	80	R\$ 105,93	R\$ 8.474,40	R\$ 112,59 (preço unitário) R\$ 9.007,28 (preço total)	R\$ 115,91 (preço unitário) R\$ 9.272,76 (preço total)

c) O valor deste Terceiro Termo aditivo é o valor atualizado dos itens 04 e 05 acrescidos do índice de reajuste de 2,94735% perfazendo o valor total de R\$ 97.810,03. (noventa e sete mil, oitocentos e dez reais e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E SALDO REMANESCENTE


Valor Inicial do Contrato nº 010/2016	Valor utilizado do Contrato nº 010/16	Saldo do Contrato nº 010/16, após o reajuste do 2º Termo Aditivo	Valor e saldo remanescente após o Reajuste IPCA 2,94735% – Itens 4 e 5 do Contrato nº 010/2016
R\$ 579.999,93	R\$ 469.043,50	R\$ 95.009,76	R\$ 97.810,03 (R\$ 88.537,36 + 9.272,67)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas do contrato que ora se adita, continuam em vigor e aplicáveis ao presente Termo Aditivos.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2018.



HYULLEY AQUINO MACHADO
Presidente em exercício da AGEHAB
(artigo 19 – Estatuto Social da Agehab)


FERNANDO JORGE DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo


HYULLEY AQUINO MACHADO
Diretor Financeiro


SALOMÃO DE SÁ FERNANDES
INOVA Consultoria, Sistemas e Terceirização Ltda
Contratada

Testemunhas:

1- 
CPF: 493.991.751-53

2- 
CPF: 010.870.921-32
Marcelle Diniz Moura Barros
CPF: 010.870.921-32


Jair José Ribeiro Filho
OAB/GO Nº 31.599
ASJUR - AGEHAB